

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 775, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Portaria Reitoria/Unespar 726, de 20 de maio de 2026.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 25.099.449-4, de 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria/Unespar 726, de 20 de maio de 2026 que dispõe sobre a Prorrogação do Grupo de Trabalho designado para elaboração da proposta de criação da Pós-Graduação, *Stricto Sensu* Profissional, em Gestão da Inovação.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros e altera a Portaria Reitoria/Unespar nº 726, de 20 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar